

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 704 | Página 1

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

### PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 a/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### = DECRETO Nº 5.290, DE 29 DE ABRIL DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 334.094,42 destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 334.094,42 (trezentos e trinta e quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

#### **04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

##### **01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### **04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal**

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 27) ..... R\$ 11.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

#### **06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

##### **01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 70) ..... R\$ 7.031,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

#### **06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

##### **02: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

##### **08.243.0006.2.011: Integração ao Menor**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 082) ..... R\$ 10.000,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

#### **06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

##### **03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **08.244.0021.2.013: Proteção Especial**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 092) ..... R\$ 20.000,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 704 | Página 2

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### **06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

##### **03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **08.244.0021.2.013: Proteção Especial**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 093) ..... R\$ 4.118,40

Recurso: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

#### **06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

##### **03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **08.244.0021.2.014: Proteção Básica**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 099) ..... R\$ 16.757,62

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

#### **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

###### **10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica**

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 132) ..... R\$ 111.750,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

#### **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

###### **10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 159) ..... R\$ 90,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

#### **08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **02: ENSINO FUNDAMENTAL**

###### **12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 188) ..... R\$ 16.797,00

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 193) ..... R\$ 9.022,86

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

#### **08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **03: ENSINO INFANTIL**

###### **12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 208) ..... R\$ 116.960,32

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

#### **08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04: FUNDEB**

###### **12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 238) ..... R\$ 5.497,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

#### **11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

##### **02: SERVIÇOS URBANOS**

###### **15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 325) ..... R\$ 2.407,80

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 704 | Página 3

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### **11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.**

##### **02: SERVIÇOS URBANOS**

##### **15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 332) ..... R\$ 2.662,42

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 334.094,42**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITOS ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

#### **02: EXECUTIVO**

##### **01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

##### **04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências**

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005) ..... R\$ 84,50

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

#### **04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

##### **01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### **04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal**

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 29) ..... R\$ 587,28

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 30) ..... R\$ 900,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

#### **04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

##### **01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

##### **04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.**

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 038) ..... R\$ 4,30

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

#### **05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

##### **01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

##### **04.123.0019.2.008: Gestão Financeira**

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 55) ..... R\$ 842,82

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

#### **06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

##### **01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social**

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 73) ..... R\$ 20.643,10

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 704 | Página 4

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### **06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

##### **03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **08.244.0021.2.013: Proteção Especial**

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 096) ..... R\$ 286,41

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

#### **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

###### **10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 119) ..... R\$ 5.000,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

#### **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

###### **10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica**

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 130) ..... R\$ 45,56

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

#### **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

###### **10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 137) ..... R\$ 2.339,07

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

#### **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

###### **10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 136) ..... R\$ 44.200,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

#### **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

###### **10.301.0016.2.054: Apoio à Manutenção de Polos de Academia de Saúde**

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 141) ..... R\$ 1.000,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

#### **07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

###### **10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde**

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 146) ..... R\$ 86.998,90

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

#### **08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04: FUNDEB**

###### **12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)**

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 230) ..... R\$ 53.272,38

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 704 | Página 5

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### **08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04: FUNDEB**

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 240) ..... R\$ 108.867,24

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

#### **08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 252) ..... R\$ 9.022,86

Recurso: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 334.094,42**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 29 DE ABRIL DE 2020.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 704 | Página 6

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

### Portarias

#### =PORTARIA Nº 9.324 DE 29 DE ABRIL DE 2020=

*“Instaura processo administrativo para apuração de débitos trabalhistas em face da AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, nomeia Comissão Especial e dá outras providências.”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as diversas requisições de pagamento de pequeno valor ou precatório que decorrem de condenações subsidiárias do Município de Morro Agudo, relacionadas ao Contrato Administrativo nº 224/2013 e instrumentos posteriores;

CONSIDERANDO a ausência de cumprimento voluntário dessas obrigações por parte da AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de lesão ao erário em decorrência da não cobrança desses valores da devedora principal;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade e proporcionalidade, e ademais, o princípio da autotutela da Administração Pública;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instaurado processo administrativo para apuração e liquidação dos valores decorrentes de sentenças trabalhistas transitadas em julgado, as quais o Município de Morro Agudo tenha sido condenado de forma solidária ou subsidiária com a AZALEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 18.687.361/0001-13, ou sua sucessora ESTRE SPI AMEBIENTAL S/A – CNPJ nº 10.541.089/0001-57, com a finalidade de recomposição do patrimônio público.

Parágrafo único – Apurado os valores e tornados líquidos, nos termos do artigo 17, §1º da Lei nº 8.429/92, com redação dada pela Lei nº 13.964/2019, poderá ser celebrado acordo de não persecução cível com as

responsáveis.

Artigo 2º - Ficam nomeados para a Comissão Especial de análise e apuração dos débitos de que tratam esta Portaria os seguintes servidores:

I – DENY EDUARDO PEREIRA ALVES, Subprocurador Jurídico, Presidente.

II – FÁBIO HENRIQUE PUGIM, Assistente Administrativo, Secretário.

III – OTÁVIO VOLPINI SILVA, Subprocurador Jurídico, Membro.

Parágrafo único – A Comissão Especial de que trata o caput poderá dirigir-se diretamente a qualquer servidor, órgão ou repartição, para requisição de informações e documentos que julgar necessário à instrução processual, bem como convocar servidores para oitivas, diligências e assistência técnica processual.

Artigo 3º - O prazo para conclusão da presente apuração fica fixado em 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente pelo prazo necessário, mediante justificativa da Comissão Especial.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,  
29 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

#### =PORTARIA Nº 9.325 DE 29 DE ABRIL DE 2020=

*“Autoriza a realização de processo seletivo para contratação de Estagiários de Direito, pela Procuradoria Jurídica do Município, cria Comissão para este fim e dá outras providências.”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o encerramento das listas para convocação de estagiários do Edital 01/2019, organizado

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 704 | Página 7

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de realização do processo seletivo pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), em virtude da necessidade de diminuir custos da atividade administrativa;

CONSIDERANDO, a necessidade de utilização de tecnologias da informação para a seletiva, em vista da impossibilidade de aglomeração de pessoas em virtude da pandemia de COVID-19;

### R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica AUTORIZADA a realização de processo seletivo para contratação de estagiários do curso de Direito, a serem lotados preferencialmente na Procuradoria Jurídica do Município de Morro Agudo, para cadastro de reserva.

Parágrafo único – A lista de classificação poderá ser utilizada por outros órgãos da Administração Pública, conforme a necessidade do serviço.

Artigo 2º - Ficam nomeados para a Comissão de Processo Seletivo de estagiários de Direito os seguintes servidores:

I – DENY EDUARDO PEREIRA ALVES, Subprocurador Jurídico, Presidente.

II – OTÁVIO VOLPINI SILVA, Subprocurador Jurídico, Membro.

III – DAIANE BÁRBARA BATISTA DE SOUZA, Assessora de Planejamento, Membro.

Parágrafo único – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para organização e finalização do processo seletivo.

Artigo 3º - O processo seletivo poderá ser constituído das seguintes provas e fases:

I – prova objetiva e;

II – prova discursiva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,  
29 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

### Terceiro Setor

### Termo de Colaboração

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Data de Assinatura: 10/03/2020

Número do Instrumento: 012/2020

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S – F.N.A.S

Total Geral Anual: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO -APAE

CNPJ. 50.731.108/0001-22

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Descrição do Objeto Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 01/01/2020  
TÉRMINO: 31/12/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2020 TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2016

Data de Assinatura: 13/04/2020

Número do Instrumento: 001/2020

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S – RECURSO FEDERAL

Total Geral Anual: R\$ 1860.000,00 (um milhão,

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 704 | Página 8

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

oitocentos e sessenta mil reais)

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO -APAE

CNPJ. 50.731.108/0001-22

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: R\$ 1860.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Descrição do Objeto Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 13/04/2020  
TÉRMINO: 13/04/2021

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão presencial n.º 027/2020**

**Processo administrativo n.º 110/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos para consultório oftalmológico, conforme descritivo completo no anexo I deste edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 027/2020, processo administrativo n.º 110/2020, visando a aquisição de equipamentos para consultório oftalmológico, conforme descritivo completo no anexo I deste edital, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): CIRÚRGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.967.916/0001-02, Inscrição

Estadual n.º 147.681.742.116, com sede na Avenida Deputado Emílio Carlos, n.º 1473, bairro do Limão, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02721-100, nos seguintes termos: item 06, no valor unitário de R\$11.650,00; item 07, no valor unitário de R\$420,00; perfazendo o valor total de R\$12.070,00 (doze mil e setenta reais); LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.595.545/0001-13, Inscrição Estadual n.º 253.737.451, com sede na Rua Fúlvio Aducci, n.º 656, sala 105, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88075-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$34.700,00; perfazendo o valor total de R\$34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais); MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.922.811/0001-63, Inscrição Estadual n.º 254.685.196, com sede na Rodovia João Paulo, n.º 965, bairro João Paulo, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP 88030-300, nos seguintes termos: item 02, no valor unitário de R\$3.550,00; item 03, no valor unitário de R\$16.750,00; item 04, no valor unitário de R\$3.300,00; item 05, no valor unitário de R\$7.750,00; perfazendo o valor total de R\$31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/ SP, 29 de abril de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

### Comunicados

**Pregão presencial n.º 022/2020**

**Processo administrativo n.º 095/2020**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade do município.

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Venho, através deste, informar que as todas amostras apresentadas pelas empresas foram devidamente analisadas, conforme laudo de análise de amostras enviado pela farmacêutica municipal, disponível no sítio [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br), na página do pregão. As amostras dos itens 03, 13, 17, 25, 26, 27, 44, 78, 111, 119,

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

[WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR](http://WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR)

Ano IV | Edição nº 704 | Página 9

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

129, 133, 136, 137, 138, 154 e 187 foram REPROVADAS. Assim sendo, CONVOCO as licitantes classificadas em segundo lugar para apresentarem suas respectivas amostras no prazo de 03 (três) dias úteis, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada na Praça Martinico Prado, n.º 1626, centro, na cidade de Morro Agudo, conforme disposto no item 3.7 e em seus subitens do edital. Empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ n.º 56.081.482/0001-06: itens 03, 13, 26, 27, 78, 111, 119, 129, 137, 138 e 187. Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, portadora do CNPJ n.º 04.063.331/0001-21: itens 25, 44, 136 e 154. Morro Agudo, 29 de março de 2020. Sara de Melo Carmanhan. Pregoeira.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 704

Página 10 de 12

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Balancos/balancetes

## Prefeitura Municipal de Morro Agudo

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março 2020

#### RECEITA DO FUNDEB

|                                | Previsão Atualizada  | Arrecadação ate o Período |
|--------------------------------|----------------------|---------------------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS     | 20.390.600,00        | 5.883.362,13              |
| RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS | 175.100,00           | 5.103,85                  |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>20.565.700,00</b> | <b>5.888.465,98</b>       |

#### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

|                  | Previsão Atualizada | Arrecadação ate o Período |
|------------------|---------------------|---------------------------|
| TOTAL DA RECEITA | 20.565.700,00       | 5.888.465,98              |
| MAGISTÉRIO (60%) | 12.339.420,00       | 3.533.079,59              |

#### RETENÇÕES AO FUNDEB

|                           | Para Exercício (Previsão atualizada) | Ate o período (Arrecadação) |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| RECEITAS DE TRANSFERENCIA | 14.753.260,00                        | 3.675.527,44                |

#### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

|                                      | Transferências Recebidas | Retenções    |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------|
| TOTAL DA RECEITA                     | 5.883.362,13             | 3.675.527,44 |
| Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) |                          | 2.207.834,69 |

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

|              | Dotacao Atualizada (para o Exercício) |               | Despesa Empenhada (ate o Período) |               | Despesa Liquidada (ate o Período) |              | Despesa Paga (ate o Período) |              |
|--------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
|              | Valor                                 | %             | Valor                             | %             | Valor                             | %            | Valor                        | %            |
| <b>TOTAL</b> | <b>22.258.473,71</b>                  | <b>108,23</b> | <b>6.621.700,18</b>               | <b>112,45</b> | <b>5.138.668,74</b>               | <b>87,26</b> | <b>3.245.114,50</b>          | <b>55,10</b> |
| MAGISTÉRIO   | 16.084.400,00                         | 78,20         | 4.301.279,55                      | 73,04         | 3.516.694,21                      | 59,72        | 2.111.233,57                 | 35,85        |
| OUTRAS       | 6.174.073,71                          | 30,02         | 2.320.420,63                      | 39,40         | 1.621.974,53                      | 27,54        | 1.133.880,93                 | 19,25        |

#### DEDUÇÕES

|              |             |             |             |             |             |             |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| MAGISTÉRIO   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| OUTRAS       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

#### DESPESAS LIQUIDAS

|              |                     |               |                     |              |                     |              |
|--------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>6.621.700,18</b> | <b>112,45</b> | <b>5.138.668,74</b> | <b>87,26</b> | <b>3.245.114,50</b> | <b>55,10</b> |
| MAGISTÉRIO   | 4.301.279,55        | 73,04         | 3.516.694,21        | 59,72        | 2.111.233,57        | 35,85        |
| OUTRAS       | 2.320.420,63        | 39,40         | 1.621.974,53        | 27,54        | 1.133.880,93        | 19,25        |

Vinícius Cruz de Castro  
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti  
Chefe do Setor de Contabilidade

Giovana Alves Jordão  
Resp. p/ Sec. Mun. Educação e Cult.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 704

Página 11 de 12

## Prefeitura Municipal de Morro Agudo

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março 2020

#### RECEITA DE IMPOSTOS

|                          | Previsão Atualizada  | Arrecadação ate o Período |
|--------------------------|----------------------|---------------------------|
| PRÓPRIOS                 | 11.862.500,00        | 1.846.451,24              |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  | 24.604.100,00        | 5.990.356,84              |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 49.151.400,00        | 13.947.365,26             |
| <b>TOTAL</b>             | <b>85.618.000,00</b> | <b>21.784.173,34</b>      |
| RETENÇÕES AO FUNDEB      | 14.753.260,00        | 3.675.527,44              |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>   | <b>70.864.740,00</b> | <b>18.108.645,90</b>      |

#### APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

|             | Para Exercício (Previsão atualizada) | Ate o período (Arrecadação) |
|-------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| TOTAL (25%) | 21.404.500,00                        | 5.446.043,34                |

#### DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO

|                          | Dotacao Atualizada<br>(para o Exercício) |              | Despesa Empenhada<br>(ate o Período) |              | Despesa Liquidada<br>(ate o Período) |              | Despesa Paga<br>(ate o Período) |              |
|--------------------------|------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
|                          | Valor                                    | %            | Valor                                | %            | Valor                                | %            | Valor                           | %            |
| <b>DESPESAS TOTAIS</b>   |                                          |              |                                      |              |                                      |              |                                 |              |
| <b>TOTAL</b>             | <b>28.917.380,18</b>                     | <b>33,77</b> | <b>9.397.281,60</b>                  | <b>43,14</b> | <b>6.702.213,43</b>                  | <b>30,77</b> | <b>5.666.419,50</b>             | <b>26,01</b> |
| EDUCAÇÃO INFANTIL        | 8.220.873,45                             | 9,60         | 3.424.690,16                         | 15,72        | 1.260.790,34                         | 5,79         | 920.606,80                      | 4,23         |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL     | 5.943.246,73                             | 6,94         | 2.297.064,00                         | 10,54        | 1.765.895,65                         | 8,11         | 1.070.285,26                    | 4,91         |
| RETENÇÕES AO FUNDEB      | 14.753.260,00                            | 17,23        | 3.675.527,44                         | 16,87        | 3.675.527,44                         | 16,87        | 3.675.527,44                    | 16,87        |
| <b>DEDUCOES</b>          |                                          |              |                                      |              |                                      |              |                                 |              |
| <b>TOTAL</b>             |                                          |              | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>430.412,94</b>               | <b>1,98</b>  |
| FUNDEB RETIDO E NÃO      |                                          |              | 0,00                                 | 0,00         | 0,00                                 | 0,00         | 430.412,94                      | 1,98         |
| <b>DESPESAS LIQUIDAS</b> |                                          |              |                                      |              |                                      |              |                                 |              |
| <b>TOTAL</b>             |                                          |              | <b>9.397.281,60</b>                  | <b>43,14</b> | <b>6.702.213,43</b>                  | <b>30,77</b> | <b>5.236.006,56</b>             | <b>24,04</b> |
| EDUCAÇÃO INFANTIL        |                                          |              | 3.424.690,16                         | 15,72        | 1.260.790,34                         | 5,79         | 920.606,80                      | 4,23         |
| EDUCAÇÃO                 |                                          |              | 2.297.064,00                         | 10,54        | 1.765.895,65                         | 8,11         | 1.070.285,26                    | 4,91         |
| RETENÇÕES AO FUNDEB      |                                          |              | 3.675.527,44                         | 16,87        | 3.675.527,44                         | 16,87        | 3.245.114,50                    | 14,90        |

Vinícius Cruz de Castro  
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti  
Chefe do Setor de Contabilidade

Giovana Alves Jordão  
Resp. p/ Sec. Mun. Educação e Cult.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 704 | Página 12

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

### PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

#### Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 1/2020 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 4 de maio de 2020

HORÁRIO: 20 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

EXPEDIENTE:

PODER EXECUTIVO

NÃO FOI PROTOCOLADA NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADA NA REFERIDA SESSÃO.

PODER LEGISLATIVO

NÃO FOI PROTOCOLADA NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADA NA REFERIDA SESSÃO.

ORDEM DO DIA

Nada Consta.

Nos termos do Art.27 da Lei Orgânica Municipal e da deliberação do Plenário da Câmara Municipal a sessão ora convocada será realizada sem a presença do público.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 29 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente